**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E PATRICIA M. MULLER ME**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** ea empresa **PATRICIA M. MULLER ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.803/0001-54, estabelecida na Rua João Fridolino Benemann, 639 sala 01, na cidade de Feliz - RS, neste ato representada pela Sra. Patricia Marques Muller, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 020.511.910-77, carteira de identidade nº 8105156973 , doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Processo Licitatório nº 803/2015, Pregão Presencial n.º 079/2015, Registro de Preço nº 008/2015,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, FINALIDADE E DO PREÇO REGISTRADO**

A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição eventual do objeto descrito no anexo I e II, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão nº 079/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

A finalidade desta ATA, além da descrição do objeto e do registro de preço, é servir como instrumento legal regulador da execução do objeto, substituindo a formalização de contratos a cada solicitação.

As quantidades máximas possíveis para aquisição e os respectivos preços estão descritos na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO** | **Quantidades máximas**  **possíveis de aquisição** |  | **Valor Unitário** |
| 1 | AGENDAS 2016 VISÃO DIÁRIA UM DIA POR PÁGINA EXCETO SABADO E DOMINGOS - COM MIOLO PAUTADO, ESPIRAL WIRE-O CAPA DURA, CORES DIVERSAS. | 10 | UN | 12,80 |
| 5 | ALFINETE DE SEGURANÇA N 04 - TIPO JOANINHA CAIXAS COM 100 UNIDADES | 2 | CX | 7,45 |
| 10 | Arquivo A-Z, lombo estreito, tamanho ofício 216x330mm, com 2 argolas cantoneiras de metal sistema de fixação com ofício para encaixe da ferragem. | 53 | UN | 8,25 |
| 11 | Arquivo A-Z, lombo largo, tamanho ofício 216x330mm, com 2 argolas cantoneiras de metal sistema de fixação com ofício para encaixe da ferragem. | 97 | UN | 8,25 |
| 12 | arquivo com 5 argolas | 5 | UN | 34,90 |
| 13 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor azul royal | 43 | PCT | 12,80 |
| 14 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor azul turquesa | 20 | PCT | 12,80 |
| 15 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor dourada | 2 | PCT | 12,80 |
| 16 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor amarela viva | 34 | PCT | 12,80 |
| 17 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor vermelha natal | 36 | PCT | 12,80 |
| 18 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor roxa | 23 | PCT | 12,80 |
| 19 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor branca titâneo | 44 | PCT | 12,80 |
| 20 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor laranja viva | 22 | PCT | 12,80 |
| 21 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor prateada | 18 | PCT | 12,80 |
| 22 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor preta | 27 | PCT | 12,80 |
| 23 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor rosa baby | 31 | PCT | 12,80 |
| 24 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor rosa shock | 42 | PCT | 12,80 |
| 25 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor roxa amestista | 21 | PCT | 12,80 |
| 26 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor verde escuro | 18 | PCT | 12,80 |
| 27 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor verde folha | 26 | PCT | 12,80 |
| 28 | Balões coloridos nº 9 liso, puro latex pacote com 50 unidades, na cor azul baby | 31 | PCT | 12,80 |
| 34 | bobina de papael para presente estampado motivos infantis, em papel couche, tamanho de 60cm de altura X 150 de comprimento | 9 | UN | 59,00 |
| 35 | Bobina de papel para presente, estampado, motivo abstrato, em papel couche, tamanho aproximado de 80 cm de altura x 60 metros de comprimento. | 1 | UN | 59,00 |
| 56 | Brochinha N° 00 | 102 | UN | 2,90 |
| 62 | CAIXA ORGANIZADORA DE MICROONDAS LAMINADA COM IMPRESSÃO OFFSET DE ESTAMPAS DIVERSAS COM ALÇAS PLASTICAS E DIMENÇÕES APROX. 36 X 25,5 X 14CM. | 30 | UN | 37,90 |
| 65 | Calculadora de mesa visor lcd - com 29 teclas com funções: Porcentagem Total e Parcial|- Memória|- Inversão de Sinais|- Raiz Quadrada|- Tecla Duplo Zero|- Mark Up|- Memória de Passo que permite a checagem e correção de até 120 passos sem cancelar a operação atual e automaticamente corrigir o total|alimentação - celula solar e bateria.|peso - aprox. 150g. | 49 | UN | 27,85 |
| 78 | Canetas esferográfica, com ponta de 0,7 mm, na cor dourada | 24 | UN | 0,99 |
| 79 | Canetas esferográfica, com ponta de 0,7 mm, na cor laranja | 22 | UN | 0,99 |
| 80 | Canetas esferográfica, com ponta de 0,7 mm, na cor prateada | 24 | UN | 0,99 |
| 81 | Canetas esferográfica, com ponta de 0,7 mm, na cor rosa | 22 | UN | 0,99 |
| 82 | Canetas esferográfica, com ponta de 0,7 mm, na cor verde | 22 | UN | 0,99 |
| 83 | Canetas para retroprojetor ponta fina, na cor vermelha. Caixa com 12 unidades | 6 | CX | 41,60 |
| 84 | Canetas para retroprojetor ponta fina, na cor preta. Caixa com 12 unidades | 5 | CX | 41,60 |
| 85 | Canetas para retroprojetor ponta fina, na cor azul. Caixa com 12 unidades | 3 | CX | 41,60 |
| 91 | Cartolina na cor azul com aproximadamente 55x73cm e 180 grs | 165 | UN | 0,69 |
| 92 | Cartolina na cor amarela com aproximadamente 55x73cm e 180 grs | 165 | UN | 0,69 |
| 93 | Cartolina na cor branca com aproximadamente 55x73cm e 180 grs | 225 | UN | 0,69 |
| 94 | Cartolina na cor rosa com aproximadamente 55x73cm e 180 grs | 115 | UN | 0,69 |
| 95 | Cartolina na cor verde com aproximadamente 55x73cm e 180 grs | 145 | UN | 0,69 |
| 109 | Cola transparente que não enruga papel- tubo com 40 g | 570 | TB | 2,19 |
| 111 | cone carretel de linha de costura 100% poliester cores diversas | 9 | UN | 14,90 |
| 116 | elastico chato 7mm n° 12 com 100m | 7 | UN | 24,90 |
| 117 | elastico roliço, com diametro 2,5mm X 50mts cores diversas | 4 | UN | 58,90 |
| 130 | Etiqueta adesiva larga, aproximadamente 2,5 x 4 cm – rolo com no mínimo 20 etiquetas cada | 25 | PCT | 7,49 |
| 133 | Fita adesiva colorida 12mm x 10m rolo de ótima aderência na cor preta. | 5 | UN | 0,79 |
| 134 | Fita adesiva colorida 12mm x 10 m rolo de ótima aderência na cor amarela. | 5 | UN | 0,79 |
| 135 | Fita adesiva colorida 12mm x 10m rolo de ótima aderência na cor verde. | 5 | UN | 0,79 |
| 136 | Fita adesiva colorida 12mm x 10 m rolo de ótima aderência na cor vermelha. | 5 | UN | 0,79 |
| 137 | Fita adesiva colorida 12mm X 10m rolo de ótima aderência - na cor azul. | 29 | UN | 0,79 |
| 143 | fita de cetim n° 2 (10mm) 100% poliéster, cores variadas com 50 m | 9 | UN | 16,90 |
| 149 | Fita mimosa cor azul royal, rolo com 50 metros. | 1 | RL | 3,00 |
| 150 | Fita mimosa cor branca, rolo com 50 metros. | 1 | RL | 3,00 |
| 151 | Fita mimosa cor rosa shock rolo com 50 metros. | 1 | RL | 3,00 |
| 153 | Fitilho (com 50 metros) na cor VERMELHO. Certificada pela ABNT | 8 | UN | 1,49 |
| 154 | Fitilho (com 50 metros) na cor amarela. Certificada pela ABNT | 8 | UN | 1,49 |
| 155 | Fitilho (com 50 metros) na cor azul. Certificada pela ABNT | 9 | UN | 1,49 |
| 156 | Fitilho (com 50 metros) na cor rosa. Certificada pela ABNT | 9 | UN | 1,49 |
| 157 | Fitilho (com 50 metros) na cor verde. Certificada pela ABNT | 9 | UN | 1,49 |
| 158 | Folha A3-canson200gr PACOTE COM 25 FOLHAS | 18 | BL | 16,90 |
| 176 | Glitter, embalagem com tampa rosqueável com 3g, na cor dourada | 10 | EMB | 0,99 |
| 177 | Glitter embalagem com tampa rosqueavel com 3g na cor vermelha | 10 | EMB | 0,99 |
| 178 | Glitter embalagem com tampa rosqueavel com 3g na cor prateada | 10 | EMB | 0,99 |
| 179 | Glitter, embalagem com tampa rosqueável com 3g, na cor azul | 10 | EMB | 0,99 |
| 180 | Glitter, embalagem com tampa rosqueável com 3g,, na cor rosa | 10 | EMB | 0,99 |
| 181 | Glitter, embalagem com tampa rosqueável com 3g, na cor roxo | 10 | EMB | 0,99 |
| 182 | Glitter, embalagem com tampa rosqueável com 3g, na cor verde | 10 | EMB | 0,99 |
| 186 | Grampeador de madeira 106/08 (madeira) | 3 | UN | 68,00 |
| 187 | Grampeador de madeira 51A (madeira) | 7 | UN | 108,90 |
| 188 | Grampeador de mesa tamanho aproximado 28cm na base, para grampos 26/6, todo em ferro cor preto. | 10 | UN | 16,80 |
| 194 | grampos para aparelho grampeador 51/A caixa com 5000 | 7 | CX | 24,90 |
| 195 | lantejoulas pacote com 20gr na cor amarela | 2 | PCT | 1,99 |
| 196 | lantejoulas pacote com 20gr na cor azul | 2 | PCT | 1,99 |
| 197 | lantejoulas pacote com 20gr na cor branca | 2 | PCT | 1,99 |
| 198 | lantejoulas pacote com 20gr na cor dourada | 2 | PCT | 1,99 |
| 199 | lantejoulas pacote com 20gr na cor prateada | 2 | PCT | 1,99 |
| 200 | lantejoulas pacote com 20gr na cor rosa | 2 | PCT | 1,99 |
| 201 | lantejoulas pacote com 20gr na cor roxo | 2 | PCT | 1,99 |
| 202 | lantejoulas pacote com 20gr na cor verde | 2 | PCT | 1,99 |
| 203 | lantejoulas pacote com 20gr na cor vermelha | 2 | PCT | 1,99 |
| 210 | lastex branco rolo com 500 mts | 5 | RL | 24,90 |
| 211 | lastex PRETO rolo com 500 mts | 4 | RL | 24,90 |
| 214 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor verde escuro | 115 | UN | 1,99 |
| 215 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor azul escuro | 145 | UN | 1,99 |
| 216 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor pele | 110 | UN | 1,99 |
| 217 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor laranja | 120 | UN | 1,99 |
| 218 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor lilas | 125 | UN | 1,99 |
| 219 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor marrom | 115 | UN | 1,99 |
| 220 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor rosa | 175 | UN | 1,99 |
| 221 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor azul claro | 135 | UN | 1,99 |
| 222 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor listrado | 55 | UN | 1,99 |
| 223 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor amarelo | 185 | UN | 1,99 |
| 224 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor estampado | 110 | UN | 1,99 |
| 225 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor branco | 200 | UN | 1,99 |
| 226 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor verde. | 95 | UN | 1,99 |
| 227 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor vermelha. | 225 | UN | 1,99 |
| 228 | Material emborrachado E.V.A. Tamanho 40 cm x 60 cm, com 2 mm de espessura na cor preta | 160 | UN | 1,99 |
| 229 | Mini pistola de cola quente 220V para bastão fino de 7,2 mm X 30 cm | 30 | UN | 10,80 |
| 230 | Palito de picolé. Pacote com 100 unidades | 70 | PCT | 2,49 |
| 231 | Palitos para churrasco. Pacote com 100 unidades e 30 cm de altura. | 40 | PCT | 2,89 |
| 233 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor amarela | 10 | FL | 0,99 |
| 234 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor azul | 10 | FL | 0,99 |
| 235 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor branca | 10 | FL | 0,99 |
| 236 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor marrom | 10 | FL | 0,99 |
| 237 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor preta | 10 | FL | 0,99 |
| 238 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor verde | 10 | FL | 0,99 |
| 239 | Papel camurça, tamanho 50cmx70cm na cor vermelha | 20 | FL | 0,99 |
| 240 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor preta vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 241 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor rosa vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 242 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor roxa vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 243 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor azul vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 111 | FL | 0,89 |
| 244 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor laranja vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 245 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor verde vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 246 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor vermelha vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 247 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor amarela vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 105 | FL | 0,89 |
| 248 | Papel cartaz (Cartoplex) na cor branca vivo brilhoso 50x70cm 290gr | 113 | FL | 0,89 |
| 249 | Papel celofane, tamanho 50cm x 70cm amarelo | 41 | FL | 0,79 |
| 250 | Papel celofane, tamanho 50cm x 70cm azul | 36 | FL | 0,79 |
| 251 | Papel celofane, tamanho 50cm x 70cm incolor | 63 | FL | 0,79 |
| 252 | Papel celofane, tamanho 50cm x 70cm verde | 39 | FL | 0,79 |
| 253 | Papel celofane, tamanho 50cm x 70cm vermelho | 33 | FL | 0,79 |
| 254 | Papel crepom, na cor branca, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 28 | PCT | 8,99 |
| 255 | Papel crepom, na cor amarela, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 17 | PCT | 8,99 |
| 256 | Papel crepom, na cor verde-escuro, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 23 | PCT | 8,99 |
| 257 | Papel crepom, na cor vermelha, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 22 | PCT | 8,99 |
| 258 | Papel crepom, na cor rosa, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 18 | PCT | 8,99 |
| 259 | Papel crepom, na cor azul-escuro, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 19 | PCT | 8,99 |
| 260 | Papel crepom, na cor preta, rolo com 2 metros pacote com 10 unidades | 21 | PCT | 8,99 |
| 261 | papel dobradura, gramatura 75/ m², tamanho 50 cm x 70 cm vermelha | 50 | FL | 0,99 |
| 262 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor azul | 65 | FL | 0,99 |
| 263 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor amarela | 60 | FL | 0,99 |
| 264 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor branca | 50 | FL | 0,99 |
| 265 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor laranja | 55 | FL | 0,99 |
| 266 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor preta | 60 | FL | 0,99 |
| 267 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor rosa | 55 | FL | 0,99 |
| 268 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor roxa | 65 | FL | 0,99 |
| 269 | Papel dobradura, gramatura 75g/m², tamanho 50cm x 70 cm, aproximadamente na cor verde | 55 | FL | 0,99 |
| 270 | Papel dupla face tamanho 48cm x 66cm gramatura 120g/m2 na cor AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES | 8 | PCT | 13,90 |
| 271 | Papel dupla face tamanho 48cm x 66cm gramatura 120g/m2 na cor AMARELA PACOTE COM 20 UNIDADES | 7 | PCT | 13,90 |
| 272 | Papel dupla face tamanho 48cm x 66cm gramatura 120g/m2 na cor VERMELHA PACOTE COM 20 UNIDADES | 9 | PCT | 13,90 |
| 273 | Papel dupla face tamanho 48cm x 66cm gramatura 120g/m2 na cor BRANCA PACOTE COM 20 UNIDADES | 6 | PCT | 13,90 |
| 274 | Papel laminado tamanho 50cm x 70cm na cor azul | 20 | FL | 0,99 |
| 275 | Papel laminado tamanho 50cm x 70cm na cor dourada | 40 | FL | 0,99 |
| 276 | Papel laminado tamanho 50cm x 70cm na cor prateada | 30 | FL | 0,99 |
| 277 | Papel laminado tamanho 50cm x 70cm na cor verde | 20 | FL | 0,99 |
| 278 | Papel laminado tamanho 50cm x 70cm na cor vermelha | 20 | FL | 0,99 |
| 279 | Papel seda tamanho 50cm x 70 cm, na cor amarela | 55 | FL | 0,39 |
| 280 | Papel seda tamanho 50cm x 70 cm, na cor azul | 55 | FL | 0,39 |
| 281 | Papel seda tamanho 50cm x 70cm, na cor branca | 55 | FL | 0,39 |
| 282 | Papel seda tamanho 50cm x 70 cm, na cor laranja | 55 | FL | 0,39 |
| 283 | Papel seda tamanho 50cm x 70cm, na cor preta | 55 | FL | 0,39 |
| 284 | Papel seda tamanho 50cm x 70cm, na cor rosa | 45 | FL | 0,39 |
| 285 | Papel seda tamanho 50cm x 70cm, na cor roxa | 45 | FL | 0,39 |
| 286 | Papel seda tamanho 50cm x 70 cm, na cor verde | 45 | FL | 0,39 |
| 287 | Papel seda tamanho 50cm x 70 cm, na cor vermelha | 55 | FL | 0,39 |
| 289 | Papel vegetal tamanho A4 (90/95g) 210x297mm | 430 | FL | 0,49 |
| 292 | pasta de papelao com grampo trilho de metal tamanho oficio (216x330mm) | 40 | UN | 1,89 |
| 294 | Pastas polionda altura 3cm cor azul | 2 | UN | 2,99 |
| 295 | Pastas polionda altura 5cm cor azul | 4 | UN | 4,49 |
| 298 | Perfurador médio metálico com perfuração de no minimo 25 fls | 4 | UN | 13,89 |
| 299 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 02 | 50 | UN | 1,59 |
| 300 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 00 | 70 | UN | 4,99 |
| 301 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 06 | 50 | UN | 1,99 |
| 302 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 04 | 50 | UN | 1,79 |
| 303 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 18 | 100 | UN | 3,79 |
| 304 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 12 | 150 | UN | 2,39 |
| 305 | Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 08 | 100 | UN | 2,19 |
| 311 | Placas de isopor de 1m x 50cm x 10mm | 6 | UN | 1,99 |
| 312 | Placas de isopor de 1m x 50cm x 15 mm | 16 | UN | 4,39 |
| 313 | Placas de isopor de 1m x 50cm x 20mm | 41 | UN | 5,79 |
| 319 | Sacos plásticos transparente com 4 furos – espessura grossa ,015 micras identificado na embalagem, caixas com 400 unidades. | 7 | CX | 93,95 |
| 323 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor vermelha | 60 | UN | 6,95 |
| 324 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor verde | 60 | UN | 6,95 |
| 325 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor rosa | 60 | UN | 6,95 |
| 326 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor laranja | 60 | UN | 6,95 |
| 327 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor verde pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 64 | UN | 4,49 |
| 328 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor amarela | 3 | PT | 11,90 |
| 329 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor azul | 3 | PT | 11,90 |
| 330 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor dourada | 3 | PT | 11,90 |
| 331 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor prata | 3 | PT | 11,90 |
| 332 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor preta | 3 | PT | 11,90 |
| 333 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor rosa | 3 | PT | 11,90 |
| 334 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor vermelha | 3 | PT | 11,90 |
| 335 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor branca | 3 | PT | 11,90 |
| 336 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor amarela pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 69 | TB | 4,49 |
| 337 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor azul pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 64 | TB | 4,49 |
| 338 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor preta pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 48 | TB | 4,49 |
| 339 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor vermelha pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 63 | TB | 4,49 |
| 340 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor amarela | 58 | UN | 6,95 |
| 341 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor azul | 58 | UN | 6,95 |
| 342 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor laranja | 3 | UN | 11,90 |
| 343 | Tinta acrílica para artesanato decorativa, potes com 60 ml. Cor lilas | 3 | UN | 11,90 |
| 344 | Tinta guache tubo com 250 ml, na cor branca pigmentos vivos textura homogênea validade, lote e fabricação e selo ICEPEX impresso no produto | 54 | TB | 4,49 |
| 348 | Tinta para pintura de rosto, embalagem com 15 ml, testada dermatologicamente, tampa rosqueável.Na cor branca | 56 | UN | 6,95 |
| 349 | Tinta para tecido 37 ml. Caixa com 10 cores (branco, preto, vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, rosa, violeta, marron | 6 | CX | 44,90 |
| 350 | TNT, na cor amarelo com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 4 | UN | 74,00 |
| 351 | TNT, na cor lilás com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m² | 1 | UN | 74,00 |
| 352 | TNT, na cor estampado com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 6 | UN | 74,00 |
| 353 | TNT, na cor branca com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m² | 7 | UN | 74,00 |
| 354 | TNT, na cor azul royal com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 4 | UN | 74,00 |
| 355 | TNT, na cor azul com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m² | 2 | UN | 74,00 |
| 356 | TNT, na cor laranja com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 3 | UN | 74,00 |
| 357 | TNT, na cor vermelha com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 5 | UN | 74,00 |
| 358 | TNT, na cor verde bandeira com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 8 | UN | 74,00 |
| 359 | TNT, na cor rosa com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 5 | UN | 74,00 |
| 360 | TNT, na cor preta com 50 metros e 140 cm de altura textura 40 gr/m². | 3 | UN | 74,00 |
| 363 | velcro adesivo 2,5cm de largura, na cor preta com sistema macho e fêmea com 25m | 3 | UN | 31,90 |

**OBSERVAÇÕES:**

I - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva solicitação e/ou “Nota de Empenho”.

II - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar a aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

III - Os quantitativos indicados na tabela acima são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

I – A Compromitente Fornecedora deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades determinadas na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 05 dias contados da data do recebimento da solicitação.

II – As solicitações de entrega acompanhadas pelas Notas de Empenho serão encaminhadas pelas secretarias solicitantes, via e-mail ou outro meio de comunicação, sempre que houver necessidade a critério do Município.

III – É obrigação da empresa disponibilizar e-mail e telefone para envio das solicitações de entrega, e verificar diariamente a existência de pedidos por parte do Município, confirmando o seu recebimento. Decorridos dois dias sem a confirmação do recebimento da solicitação, a empresa será comunicada via telefone, iniciando-se a contagem do prazo para entrega no dia imediatamente posterior.

IV – **A EMPRESA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA EMPENHO SOLICITADO.**

V - As mercadorias deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, nas Secretarias correspondentes, no turno da manhã, em dias úteis.

VI - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

VII – É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme Protocolo ICMS nº 085, de 09 de julho de 2010, devendo ser em nome da empresa proponente que participou da Licitação, não podendo ser de empresa que não tenha participado da mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feito por servidor designado.

O pagamento dos valores indicados na proposta vencedora, sem qualquer correção, será realizado em até 05 (cinco) dias úteis, caso a quantidade não ultrapasse o valor máximo de R$ 8.000,00, caso ultrapasse o valor de R$ 8.000,00 o pagamento será realizado no prazo de 30 x 60 dias, após o recebimento definitivo das mercadorias.

O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através do carimbo de recebimento e assinatura na nota fiscal correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata é de 12 meses, a contar da data de assinatura.

Parágrafo único. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para aquisição do objeto desta Ata os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA**

Caberá a Compromitente Fornecedora:

I - proceder a entrega dos materiais, nos prazos e local fixado nesta Ata de Registro de Preços;

II - arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto deste contrato;

a) entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato;

III - indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

IV - arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

V - cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

VI - manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX - responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos materiais, bem como a observação às normas técnicas;

X - informar à Secretaria Municipal de Obras, durante a vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), fac-símile ou outros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

Compete à ADMINISTRAÇÃO:

**I -** Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto deste contrato.

**II -** Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido neste contrato.

**III -** Aplicar penalidades por não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A compromitente ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, às penalidades previstas no Edital Licitatório, garantida o direito de ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

**I -** O fornecedor não formalizar a ata decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

**II -** Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

**III -** Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

**IV -** Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

**V -** Por razão de interesse público, devidamente motivado.

**VI** - Quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficarem evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória do contrato.

**VII** – No caso de recusa ou atraso injustificado na execução dos serviços, ou não atendimento às impugnações por prazo superior a 02 (dois) dias consecutivos, contados da data da chamada efetuada pelo Município.

**§ 1º.** No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a **COMPROMITENTE FORNECEDORA** o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

**§ 2º.** O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 77 da lei vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA**

A presente contratação reger-se-á pelas Leis Federais nº 10.52002 e nº 8.666/93 e suas alterações, o **Edital de Pregão nº 079/2015** e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório nº 803/2015, modalidade Pregão Nº 079/2015 e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos - RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos - RS, 01 de FEVEREIRO. de 2016.

**Demétrio Carlos Lazzaretti**

**Prefeito Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO**

**COMPROMITENTE FORNECEDORA**